



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que :

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado, pela Câmara Municipal em 26 de janeiro de 2018 e pela Assembleia Municipal em 26 de abril de 2018 o Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.

O projeto de regulamento foi objeto de consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o aprovou, através de aviso n.º 184/2017, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 67 de 04 de abril de 2017.

Mais se torna público que o referido Regulamento está disponível, em versão integral, na página da Internet do Município ([www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)).

Óbidos, 29 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques